



Associação de Futebol de Aveiro

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Instituição de Utilidade Pública, fundada em 22.09.1924, - Contr. N.º 501.090.533

COMUNICADO OFICIAL N.º

005

**ÉPOCA
2010/2011**

SITUAÇÃO FINANCEIRA Regularização para filiação do Clube

A Direcção manteve os princípios utilizados há umas épocas pela Associação de Futebol de Aveiro, na regularização dos valores em dívida pelos Filiados, no acto da sua Filiação para a época 2010/2011.

“Débitos dos Clubes – Plano de Pagamento

- A Direcção da AF Aveiro decidiu proceder em conformidade com estabelecido nas épocas anteriores, conforme a seguir se indica:

- 1- **A Filiação do Clube e Inscrição de Categorias** para a época 2010/2011 apenas será efectuada quando a conta corrente se encontrar regularizada, ou acordada a forma de pagamento com a necessária autorização do Senhor Director Financeiro.
- 2- **O valor da Filiação do Clube e a Inscrição de Categorias** terão de ser pagos no acto de apresentação na Tesouraria da AFA.
- 3- **Aos Clubes com contas devedoras**, deverá ser estabelecido o seguinte critério de regularização, quando os mesmos apresentarem impossibilidade de satisfazer o pagamento total antes da sua Filiação:
 - a) – 50% no acto da Filiação;
 - b) – Restantes 50% a acordar dentro de um período máximo de 180 dias, quando o valor do débito total for superior a 7.500,00€, e a 120 dias quando for inferior aquele valor.
 - c) – No caso de incumprimento do acordado na alínea anterior, o Filiado poderá prorrogar o prazo da liquidação da prestação em causa, reprogramando-a, desde que substitua os títulos em carteira, na posse da AFA, até 4 dias da data do seu vencimento, por outros avalizados pessoalmente.
- 4- **As Inscrições de Jogadores**, obriga ao pagamento no acto da inscrição na Tesouraria da AFA.

Aveiro, 01 de Julho de 2010

A Direcção da
Associação Futebol Aveiro